5º CONGRESSO UFU DE CONTABILIDADE
19 e 20 de outubro de 2023
Uberlândia-MG

AVALIAÇÕES EXTERNAS: QUAL A RELAÇÃO ENTRE O DESEMPENHO NO ENADE E EXAME DE SUFICIÊNCIA?

Isabelle Giacian Ciliao Bezerra (UFMS) - isagiacian@hotmail.com

Vinícius Mateus da Costa (UFMS) - vinim.costa2001@gmail.com

Elisabeth de Oliveira Vendramin (UFMS) - elisabeth.vendramin@ufms.br

Renato MELLO DE FREITAS (UFMS) - urbanses10@gmail.com

Resumo:

Considerando a importância de refletir sobre os atuais mecanismos de avaliação da educação superior no Brasil, devido ao seu impacto direto no avanço da qualidade do ensino, esta pesquisa teve como objetivo verificar se existe correlação entre o desempenho na prova do ENADE de 2018 e o índice de aprovação no Exame de Suficiência na edição 2018.2. O estudo é descritivo e quantitativo, com obtenção de dados públicos divulgados pelo INEP sobre o desempenho das instituições de ensino superior no ENADE e dados de aprovação por IES no Exame de Suficiência do CFC, obtidos por meio do site do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Os dados foram analisados por meio de correlação linear. Os principais resultados encontrados indicam uma correlação de 0,248 entre o desempenho na prova do ENADE e o Exame de Suficiência. Essa correlação é considerada estatisticamente fraca, o que se repete também se forem consideradas as correlações por região, que variaram entre 0,120 e 0,293. A média de aprovação no Exame de Suficiência, considerando todos as instituições que retornaram dados sobre essa variável, foi de 43,61%. É uma média significativa, sobretudo se comparada com a média de desempenho na avaliação no ENADE das mesmas instituições, que foi de 2 (nota entre 2 e 5). Dessa forma, o presente trabalho contribui para compreender que o desempenho no ENADE não pode ser utilizado como um indicador confiável para prever a aprovação dos alunos no Exame de Suficiência.

Palavras-chave: *Desempenho discente; Avaliação de desempenho; Índice de aprovação.*

Área temática: *Educação e Pesquisa em Contabilidade*

AVALIAÇÕES EXTERNAS: QUAL A RELAÇÃO ENTRE O DESEMPENHO NO ENADE E EXAME DE SUFICIÊNCIA?

Resumo
Considerando a importância de refletir sobre os atuais mecanismos de avaliação da educação superior no Brasil, devido ao seu impacto direto no avanço da qualidade do ensino, esta pesquisa teve como objetivo verificar se existe correlação entre o desempenho na prova do ENADE de 2018 e o índice de aprovação no Exame de Suficiência na edição 2018.2. O estudo é descritivo e quantitativo, com obtenção de dados públicos divulgados pelo INEP sobre o desempenho das instituições de ensino superior no ENADE e dados de aprovação por IES no Exame de Suficiência do CFC, obtidos por meio do site do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Os dados foram analisados por meio de correlação linear. Os principais resultados encontrados indicam uma correlação de 0,248 entre o desempenho na prova do ENADE e o Exame de Suficiência. Essa correlação é considerada estatisticamente fraca, o que se repete também se forem consideradas as correlações por região, que variaram entre 0,120 e 0,293. A média de aprovação no Exame de Suficiência, considerando todos as instituições que retornaram dados sobre essa variável, foi de 43,61%. É uma média significativa, sobretudo se comparada com a média de desempenho na avaliação no ENADE das mesmas instituições, que foi de 2 (nota entre 2 e 5). Dessa forma, o presente trabalho contribui para compreender que o desempenho no ENADE não pode ser utilizado como um indicador confiável para prever a aprovação dos alunos no Exame de Suficiência.

Palavras-chave: Desempenho discente; Avaliação de desempenho; Índice de aprovação.

Área temática do evento: Educação e Pesquisa em Contabilidade.

1 INTRODUÇÃO

A avaliação do desempenho acadêmico é um aspecto inerente à educação superior, seja as avaliações nas disciplinas para certificar que o aluno absorveu o conhecimento suficiente e pode avançar no curso até obter a titulação, seja em avaliações externas, que podem ter por objetivo avaliar a qualidade do curso ou o conhecimento absorvido pelo aluno para indicar que está apto a exercer sua atividade profissional. No âmbito de avaliações externas relativas ao curso de Ciências Contábeis, temos atualmente duas grandes avaliações, o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e o Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

O ENADE é um exame que testa os conhecimentos dos alunos do último ano dos cursos de graduação. É um dos pilares do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado pela Lei n. 10.861/2004 (INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA [INEP], 2022). Ele não apenas avalia vários cursos, mas também procura classificá-los com base no conhecimento demonstrado por seus alunos. Esse exame é realizado anualmente, com a alternância dos cursos avaliados, de modo que cada curso é reavaliado a cada três anos (MARIZ, 2019).

O Exame de Suficiência do CFC, de acordo com a Resolução CFC nº 853/99, é a prova de equalização destinada a comprovar a obtenção de conhecimentos médios, consoante os conteúdos programáticos desenvolvidos no curso de bacharelado em Ciências Contábeis, que torna o bacharel em Ciências Contábeis apto a desenvolver as atividades de contador. O Exame de Suficiência tem como um de seus objetivos garantir que os profissionais de contabilidade

estejam devidamente capacitados para desempenhar suas funções na sociedade (MADEIRA et al, 2003).

O fato de ser obrigatória aprovação no Exame de Suficiência para exercer a profissão contábil, sustenta a ideia de que existem conhecimentos mínimos indispensáveis para exercer tal profissão. Isso é fundamental para aprimorar e qualificar os cursos de bacharelado em ciências contábeis no Brasil. É importante destacar que para ser aprovado no exame, o candidato precisa acertar pelo menos metade das 50 questões objetivas (SOUZA, 2017).

Cabe destacar o estudo de Alves *et al* (2015), que após investigar a relação entre o ENADE e o Exame de Suficiência, por meio do método de regressão linear, tendo como variável dependente o Exame de Suficiência e como variável independente o ENADE, apontou que os dados obtidos, indicaram uma relação positiva e significativa entre as variáveis, o que sugere que o desempenho dos alunos no ENADE está associado ao nível de aprovação no exame.

Considerando o contexto apresentado, é fundamental promover uma reflexão sobre os mecanismos atuais de avaliação da educação superior no Brasil. Isso porque a eficácia desses métodos impacta diretamente o progresso da qualidade desse setor de ensino. Portanto traçou-se a seguinte questão de pesquisa que orienta a investigação: **Existe correlação entre o desempenho na prova do ENADE e o índice de aprovação no Exame de Suficiência?**

Neste sentido, o presente trabalho propõe investigar a correlação entre o desempenho dos cursos no ENADE e o índice de aprovação de seus alunos no Exame de Suficiência, visando compreender a possível relação entre a qualidade da formação acadêmica e a aprovação no exame de qualificação profissional. Tem-se como objetivo geral, verificar se existe correlação entre o desempenho na prova do ENADE de 2018 e o índice de aprovação no Exame de Suficiência na edição 2018.2.

O presente estudo se justifica, pois busca contribuir, ao trazer dados empíricos e atualizados, sobre a correlação entre o desempenho no ENADE e Exame de Suficiência do CFC. Considerando que os resultados da pesquisa de Fagundes *et al* (2020) podem não ser representativos das condições e contextos educacionais atuais, já que houve mudança significativa nessas condições nos últimos anos, que podem afetar o desempenho dos alunos nos exames. Portanto, é desejável a realização de uma nova pesquisa para verificar se a relação entre o desempenho no ENADE e no Exame de Suficiência ainda se mantém ou se houve alterações significativas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Avaliação de Desempenho

É uma tarefa complexa definir o desempenho acadêmico, uma vez que há diversos agentes envolvidos no processo. O desempenho é resultado do processo de aprendizagem, o qual é influenciado pela interação entre o professor e o aluno, embora a aprendizagem não seja exclusivamente fruto da ação docente. Além disso, existem vários fatores que podem afetar o desempenho acadêmico, tais como as características dos professores e alunos, os currículos disponibilizados, as particularidades das instituições e os contextos em que o processo de ensino e aprendizagem ocorre (TOURON, 1994; FERREIRA, 2009).

Neste sentido ao buscar uma definição para desempenho acadêmico, Munhoz (2004), discorre que o desempenho abrange a dimensão da ação, enquanto o rendimento é a avaliação dos resultados, que pode ser expressa em notas ou conceitos obtidos pelo indivíduo em uma determinada atividade. Embora a nota seja frequentemente usada para representar o desempenho acadêmico, o conceito de desempenho é muito mais abrangente e envolve fatores

que vão além da nota. Mesmo assim, a nota do aluno ainda é a medida mais comum usada como feedback para orientar tanto o ensino quanto a aprendizagem (NOGUEIRA et al., 2013).

Diversas áreas do conhecimento têm se dedicado ao estudo do desempenho acadêmico, entre elas a área contábil que apresenta estudos como o de Hanushek (2010), o qual discorre que o desempenho acadêmico pode ser afetado por fatores sob controle do poder político, como as características das escolas, dos professores e dos currículos, bem como por fatores que estão além do controle, como as características sociodemográficas, as relações interpessoais, as características familiares e a capacidade de aprendizagem.

Nos estudos como os de Corbucci (2007) e Glewwe et al. (2011), no qual observa-se que é possível categorizar os fatores determinantes do desempenho acadêmico em três grandes grupos: aqueles relacionados ao corpo discente, ao corpo docente e à instituição. Nota-se que a avaliação do SINAES segue uma estrutura semelhante apresentada pelos pesquisadores, adotando a mesma estratégia de agrupamento das variáveis que influenciam o desempenho acadêmico (corpo docente, corpo discente e instituição).

Na esfera do ensino superior contábil, uma das formas de avaliar o conhecimento profissional dos estudantes é por meio de exames externos às instituições de ensino, como o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e o Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Esses exames visam avaliar as habilidades adquiridas pelos estudantes ao longo de seus cursos de graduação e, portanto, analisar o desempenho acadêmico é uma ferramenta valiosa para monitorar o desenvolvimento dessas habilidades (CORBUCCI, 2007). Na sequência, trataremos desses dois exames mencionados.

2.2 Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE)

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) foi criado em 2004 com o objetivo de avaliar de forma sistemática a qualidade da educação superior no Brasil. Ele se baseia em três dimensões: a avaliação das instituições de ensino superior (IES), a avaliação dos cursos de graduação e a avaliação do desempenho dos estudantes (LEMOS; MIRANDA, 2015).

Lemos e Miranda (2015), relatam que o Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) é um dos principais instrumentos utilizados pelo SINAES para avaliar o desempenho dos estudantes no ensino superior. Ele é aplicado periodicamente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e tem como objetivo avaliar o desempenho dos estudantes em relação aos conteúdos programáticos previstos nas diretrizes curriculares dos cursos de graduação.

De acordo com o apresentado pelo INEP (2019c), o ENADE é responsável por avaliar o desempenho dos estudantes que estão concluindo seus cursos de graduação, a partir de conteúdos programáticos, habilidades e competências adquiridas durante sua formação. De maneira complementar, Ferreira et al (2022), dizem que o ENADE é parte integrante do novo SINAES e enquanto o ENADE tem como principal objetivo avaliar o desempenho do aluno em termos de competências, conhecimentos, conteúdo programático e formação em geral, o SINAES avalia as instituições de ensino superior e seus cursos de graduação.

Brito (2008) ainda ressalta que o ENADE, é um exame realizado em grande escala, e que não tem como objetivo avaliar a ênfase específica de cada curso, mas sim os elementos presentes nas diretrizes curriculares nacionais que são comuns a todos os cursos e servem como base para a construção dos projetos pedagógicos. O autor relata que os resultados do ENADE podem ser utilizados por docentes, gestores e membros da comunidade acadêmica para identificar áreas de melhoria na qualidade dos cursos de graduação, levando em consideração

os dados disponibilizados por instituição de ensino superior, categorias administrativas, organização acadêmica, município, estado e região (BRITO, 2008).

Conforme as diretrizes do INEP (2022), o exame é aplicado anualmente e é obrigatório para os estudantes que estão concluindo os cursos de graduação selecionados pelo INEP, incluindo cursos de bacharelado, licenciatura e tecnólogo. A participação no ENADE é uma condição necessária para a emissão do diploma, o que torna o exame importante para os estudantes. Tendo em vista que a não realização do exame pelo aluno inscrito no ENADE pela instituição, pode resultar em consequências como restrição na colação de grau, restrição no acesso a programas de pós-graduação, impedimento na obtenção de financiamento estudantil e possíveis sanções acadêmicas internas determinadas pela instituição de ensino superior.

O mesmo é composto por uma prova parte objetiva, que contém 40 questões de múltipla escolha, e parte discursiva, que contém duas questões abertas que devem ser respondidas pelos estudantes de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo INEP. A parte objetiva tem peso de 80% na nota final do estudante, enquanto a parte discursiva tem peso de 20%. Além disso, o ENADE também avalia o perfil dos estudantes e as condições de oferta dos cursos, por meio de questionários respondidos pelos estudantes e pelas instituições de ensino (INEP, 2022).

A avaliação do Enade teve sua primeira edição em 2004 e é realizada a cada três anos em cada área do conhecimento. No campo das ciências contábeis, cinco exames foram aplicados desde a sua criação, iniciando em 2006 e posteriormente em 2009, 2012, 2015 e 2018, sendo que a avaliação prevista para ser realiza em 2021, foi adiada para 2022, devido à pandemia do COVID-19, e segundo o cronograma a próxima avaliação está programada para o ano de 2025. (INEP, 2022).

Na edição do ENADE de 2015, foram avaliados um total de 8.121 cursos de 2.109 instituições de ensino. Houve 549.487 estudantes concluintes inscritos, dos quais 447.056 efetivamente participaram da avaliação. Entre os participantes, 65.283 eram do curso de Ciências Contábeis, dos quais 55.171 compareceram para o exame. Já na edição do ENADE de 2018, foram avaliados 8.821 cursos de 1.791 instituições de ensino. Houve 550.845 estudantes concluintes inscritos, dos quais 462.242 efetivamente participaram da avaliação. Entre os participantes, 62.690 eram do curso de Ciências Contábeis, dos quais 52.857 compareceram para o exame. Conforme os dados apresentados pelo estudo de Ferreira et al (2022), o qual apontou uma diminuição na média de aproveitamento geral dos alunos de Ciências Contábeis na última edição do ENADE em 2018 em relação aos resultados obtidos em 2015. Os quais apresentam os seguintes resultados, uma média de aproveitamento geral de 37%, em 2018 e 41% alcançados em 2015.

A queda na média de aproveitamento geral dos estudantes de Ciências Contábeis pode ser um sinal de que os programas de ensino e as práticas de ensino nas IES precisam ser revistos e aprimorados. Os resultados do Enade são importantes para avaliar a qualidade do ensino superior no Brasil, e devem ser considerados pelas instituições de ensino para que possam identificar possíveis falhas e buscar soluções para melhorar o ensino oferecido aos estudantes, tendo em vista que essa avaliação pode contribuir para aprimorar a formação dos estudantes e melhorar a qualidade da educação superior como um todo.

2.3 Exame de Suficiência do CFC

Segundo Miranda et al (2017), foi no ano de 1999 que a Resolução CFC n.º 853/99 estabeleceu a criação do exame de suficiência, cuja primeira edição ocorreu no ano seguinte. O desenvolvimento desse exame foi motivado por diversos fatores e variáveis, conforme apontado pelo CFC (2007). Alguns desses argumentos incluem: (i) a constante análise e discussão da necessidade de implementação do exame em eventos de contabilistas e Contabilidade, como

forma de preservar a qualidade dos serviços oferecidos aos usuários, e (ii) a exigência do exame de suficiência como um pré-requisito para obtenção do Registro Profissional em CRC, com a finalidade de fiscalizar preventivamente o exercício da profissão.

Embora tenha sido criado em 1999 e a primeira edição ter sido realizado em 2000 o qual seguiu sendo realizado anualmente até 2004, quando foi interrompido judicialmente no ano seguinte. Segundo Gonzales e Ricardinho (2017), embora os objetivos do exame de suficiência sejam benéficos, houve contestação em relação à competência do CFC para instituí-lo e regulamentá-lo, uma vez que o argumento central das ações era de que o exame foi criado por meio de uma resolução do CFC. Como a resolução é um tipo de ato administrativo normativo inferior à lei, o CFC não poderia utilizá-la como base para exigir o registro. A principal norma constitucional violada pela resolução era o artigo 5º, inciso XIII, que estabelece a liberdade do exercício de qualquer profissão, desde que atendidas as qualificações profissionais estabelecidas em lei (LOPES, 2009).

A partir desse momento, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) iniciou esforços para transformá-lo em uma Lei. Esse processo foi finalmente consolidado por meio do artigo 76 da Lei nº 12.249 e Decreto-Lei nº 9.295/46 de 11 de junho de 2010, o qual confere ao Conselho Federal de Contabilidade (CFC) a competência para regular diversas áreas da contabilidade, como os Princípios Contábeis, o Exame de Suficiência, o cadastro de qualificação técnica e os programas de educação continuada. Além disso, o CFC também tem a prerrogativa de editar Normas Brasileiras de Contabilidade de natureza técnica e profissional, estabelecendo regras, procedimentos e padrões a serem seguidos pelos contadores e técnicos em contabilidade no Brasil (BUGARIM et al, 2014).

Assim que o exame do CFC foi instituído, ficou estabelecido que, para exercer a profissão de Contador, o bacharel em Ciências Contábeis deve se registrar no CRC. No entanto, para obter esse registro, é obrigatória a aprovação no Exame de Suficiência, que é aplicado duas vezes por ano desde então. De acordo com o artigo 5º da Resolução CFC nº 853/99, o candidato ao registro profissional precisa obter pelo menos 50% dos pontos possíveis na prova para ser aprovado. Essa medida foi tomada pelo CFC com o objetivo de melhorar a qualidade dos serviços prestados por esses profissionais (BUGARIM et al, 2014).

Após um longo período sem ser realizado, ele voltou a ser obrigatório em 2011, e conforme Nogueira et al, (2013), o conteúdo aplicado no exame é padronizado, ou seja, não inclui regionalismos e que tal conteúdo está alinhado com as diretrizes da Resolução CNE/CES n° 10/2004. Em relação aos tópicos abordados na formação básica, é essencial que os alunos compreendam noções de direito, matemática e estatística. Já na formação profissional, é necessário que possuam conhecimentos sólidos em Teoria da Contabilidade, Controladoria, Auditoria e Perícia Contábil, bem como em Contabilidade Geral, de Custos, Pública e Gerencial, enquanto que na formação teórico-prática espera-se que se tenha Estágio Curricular Supervisionado, Atividades Complementares, Estudos Independentes, Conteúdos Optativos, Prática em Laboratório de Informática utilizando s*oftwares* atualizados para Contabilidade, apesar de que esses conhecimentos teórico-práticos não sejam exigidos no exame de suficiência.

Segundo Madeira et al (2003), a importância do Exame de Suficiência para as instituições de ensino superior, está no fato do mesmo ser utilizado como uma ferramenta útil para apoiar as IES na avaliação e no acompanhamento de seus cursos. Isso ocorre porque os conteúdos exigidos nas provas podem ser comparados aos conteúdos trabalhados nos cursos, permitindo que as IES identifiquem as áreas em que seus alunos precisam melhorar e ajustem seus programas ou formas de ensino para garantir que seus alunos tenham as habilidades necessárias para ingressar no mercado de trabalho.

Tendo em vista que o objetivo do exame não é apenas avaliar os conhecimentos técnicos dos candidatos, mas também incentivar as instituições de ensino superior a se manterem atualizadas, principalmente devido as constantes mudanças no mercado de trabalho e na economia, tornando crucial que as IES acompanhem essas mudanças e adaptem seus programas de ensino de acordo. Portanto, o exame de suficiência pode servir como um incentivo para que as IESs permaneçam atualizadas e preparadas para enfrentar os desafios do mundo profissional (MADEIRA et al, 2003; KOUNROUZAN, 2011).

2.4 Correlação entre o ENADE e Exame do CFC

Autores como Cruz et al. (2013), Pinheiro et al. (2013), Lemos e Miranda (2015), discorrem que é possível notar por meio da literatura que os métodos de avaliação empregados pelo Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE) e pelo Exame de Suficiência do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) possuem algumas distinções quanto à forma de avaliar os alunos. Enquanto o ENADE procura avaliar de forma mais abrangente o desempenho dos estudantes, o Exame de Suficiência do CFC tem um enfoque mais específico, analisando as habilidades e competências técnicas do contador.

Estudos como o de Pinheiro (2013), o qual tinha como objetivo identificar se os níveis de habilidades requeridos pelo Enade e pelo Exame de Suficiência, na perspectiva da Taxonomia de Bloom, são aderentes ao perfil do Contador previsto pelo CNE. Demonstraram que os exames aplicados não enfatizaram predominantemente questões que exigem conhecimentos classificados como de domínio cognitivo superior, baseado na Taxonomia de Bloom. De acordo com a análise do perfil exigido no artigo 4º da Resolução CNE/CES nº 10/2004, é aceitável o equilíbrio entre as questões de menor e maior nível cognitivo. Portanto, a distribuição das questões entre os diferentes níveis cognitivos é adequada.

Já na pesquisa de Silva et al (2017), observaram que as instituições de ensino superior que possuem currículos mais alinhados com a proposta do CFC tendem a obter desempenhos mais elevados no ENADE. No entanto, não encontraram uma grande adesão das IES à proposta curricular do CFC. Resultados semelhantes foram obtidos no estudo realizado por Souza et al (2017), que buscou analisar a possível relação entre o índice de aprovação no Exame de Suficiência contábil e o desempenho dos alunos, bem como a qualidade dos cursos superiores de Ciências Contábeis no Brasil. Os resultados obtidos apontam para uma associação entre o Exame de Suficiência do CFC, o desempenho dos alunos e a qualidade dos cursos superiores.

Por fim o estudo de Fagundes et al (2020), o qual se propôs a verificar a correlação entre o desempenho no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e no Exame de Suficiência do CFC por estados brasileiros, identificando aspectos, apresentou após analise dos dados, que as notas do ENADE estão diretamente ligadas ao número de acertos no exame de suficiência contábil por estado, dessa forma, infere-se que a qualidade do curso observada pelo ENADE está ligada ao rendimento no exame de suficiência do CFC.

Apesar de não haver uma correlação direta entre o ENADE e o Exame de Suficiência do CFC, os estudos demonstram que os resultados do ENADE influenciam indiretamente na formação dos contadores, uma vez que a qualidade dos cursos de graduação pode impactar a formação desses profissionais. Além disso, o CFC pode utilizar as informações fornecidas pelo ENADE para avaliar a qualidade da formação dos contadores e técnicos em contabilidade e definir políticas para aprimorar a formação desses profissionais.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Dado que o objetivo da presente pesquisa é o de verificar se existe correlação entre o desempenho na prova do ENADE de 2018 e o índice de aprovação no Exame de Suficiência na edição 2018.2, a pesquisa classifica-se como descritiva. Como outras pesquisas descritivas, seu principal objetivo é descrever as características de uma determinada população ou fenômeno, ou estabelecer relações entre variáveis sem interferência do pesquisador (GIL, 2008). Utilizou-se de uma abordagem quantitativa, pela utilização de métodos estatísticos para tratamento e análise dos dados utilizados, o que destaca a importância do uso de instrumentos estatísticos tanto na coleta quanto no tratamento dos dados (BEUREN, 2008).

Quanto aos procedimentos, o estudo classifica-se como documental, que é caracterizada pelo uso de documentos como fonte de dados, informações e evidências (MARTINS; THEÓFILO, 2009). No presente estudo, foram utilizados os dados públicos disponibilizados pelo INEP sobre o desempenho das instituições de ensino superior no ENADE 2018, buscados em abril de 2023 por meio do portal e-MEC. Foram utilizados os filtros "curso de graduação", índice "ENADE", curso "Ciências Contábeis" marcando a opção pesquisa exata. O sistema forneceu um resultado da consulta incluindo 2.280 instituições de ensino superior que possuem curso de graduação em ciências contábeis. O relatório mostra as informações: nome da IES; sigla; categoria administrativa; código do curso; modalidade; conceitos alcançados em 2018 para o CC, CPC, ENADE e IDD; vagas autorizadas; data de funcionamento; entre outras.

Os dados sobre o desempenho no Exame de Suficiência do CFC foram obtidos em abril de 2023, por meio do relatório chamado "relatório estatístico por IES" disponibilizado no site do Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Tal relatório apresenta as informações: nome da IES; sigla; cidade; número de inscritos, presentes, total de aprovados em valores absolutos, percentual de aprovados, total de reprovados em valores absolutos, percentual de reprovados e total de ausentes.

Após a coleta dos dados, eles foram alocados em planilhas do *Microsoft Excel* para organizar as informações para o estudo. Para essa tarefa, foram utilizadas as funções CONCATENAR e PROCV, disponíveis no *software Microsoft Excel*. A escolha dessas funções foi baseada em sua capacidade de manipular e organizar eficientemente grandes volumes de dados, conforme mencionado por Pinargote (2016). Inicialmente, foi feita a concatenação do nome da cidade onde a instituição de ensino está localizada e sua sigla, usando a função CONCATENAR. Essa operação permitiu criar um padrão específico para identificação, com o objetivo de possibilitar a relação entre as constantes desejadas das duas bases de dados (ENADE e CFC). Em seguida, a função PROCV foi empregada para buscar os valores das notas do ENADE na planilha do CFC, com base no padrão estabelecido, a fim de criar uma base de dados unificada, conforme destacado por Zanon (2021).

Foram levantadas 3.599 Instituições de Ensino Superior na planilha de resultado estatístico por IES no exame de suficiência edição 2018.2. Esse valor superior ao mencionado nos dados do ENADE, pode ser resultante do fato de que os cursos na modalidade Ensino a Distância (EaD) aparecem somente uma vez no ENADE, mas pode aparecer mais de uma vez no relatório do CFC, com cidades diferentes.

Após estes procedimentos, foram criados critérios de exclusão para garantir a confiabilidade e a consistência dos dados analisados. O primeiro critério consistiu na exclusão de instituições que constavam no relatório do CFC, mas que não foram encontradas na base de dados do e-MEC - ENADE, resultando na exclusão de 550 instituições. O segundo critério envolveu a exclusão de instituições localizadas em outras cidades, identificadas com base nos dados do MEC - ENADE, totalizando a exclusão de 570 instituições. Por fim, o terceiro critério

de exclusão foi aplicado às instituições denominadas como "Outras instituições", resultando na exclusão de 57 instituições.

Essas diferenças entre relatórios se dão, principalmente, pelo fato de o próprio candidato fornecer no processo de inscrição no exame de suficiência do CFC, as informações do nome da IES e cidade, sem ter que escolher em uma lista por exemplo, que seria proveniente do mesmo formato que os cursos estão registrados no MEC. Assim, podem ocorrer divergências entre os dados informados pelos candidatos, quando comparado aos dados do MEC (SALDANHA, 2021).

Como resultado, foram encontrados um total de 2.422 dados retornados com sucesso. Porém, houve 1.177 dados não retornados por falta de compatibilidade com os critérios determinados. Com o objetivo de analisar estatisticamente as variáveis, foi empregado o coeficiente de correlação linear. De acordo com Correa (2003), a correlação linear é uma medida da relação entre duas variáveis X e Y, cujo gráfico se assemelha a uma linha. O mesmo autor sugere que esse coeficiente representa uma linha de tendência, pois busca acompanhar o padrão de dispersão dos pontos, que pode se aproximar de uma reta ou de uma curva.

Segundo Feijoo (2010), o coeficiente de correlação varia de -1 a 1. Quando o valor é igual a 0, indica uma relação nula, significando que as duas variáveis não possuem uma relação linear. O coeficiente 1 indica uma relação linear perfeita e positiva, enquanto o coeficiente de -1 indica uma relação linear perfeita e negativa. Quanto mais próximo dos extremos, 1 ou -1, mais forte será a relação entre as variáveis. Quando se considera os valores absolutos, um coeficiente igual ou superior a 0,9 aponta uma correlação muito forte, entre 0,7 e 0,9 uma correlação forte, entre 0,5 e 0,7 uma correlação moderada e abaixo de 0,5 indica uma correlação fraca ou desprezível (FÁVERO; BELFIORE, 2017).

Foram utilizadas as seguintes variáveis na análise de correlação, índice de aprovados no exame de suficiência do CFC, representada como variável Y e nota do ENADE a variável X, ambas variáveis foram correlacionadas na totalidade dos dados e separadas para cada estado do Brasil. O *software* estatístico *RStudio* foi utilizado para realizar a análise de correlação. Este é um *software* de código aberto e gratuito, utilizado para verificar o relacionamento entre variáveis específicas. O *RStudio* é amplamente utilizado devido à sua capacidade de executar análises estatísticas avançadas e é uma ferramenta valiosa para explorar e compreender as relações entre as variáveis (CARDOSO et al, 2018).

Dessa forma, foi gerada uma planilha do *Microsoft Excel* com os valores para X, com score na variável ENADE, um número inteiro variando entre 1 e 5. E para Y, que corresponde ao índice de aprovação, um valor percentual, variando entre 0 e 1. Esses valores foram correlacionados pelo *RStudio*, o que resultou no *plot* representado na Figura 1.

Figura 1: *Plot* considerando a Variável no eixo Y como índice de aprovação no CFC e eixo X como o Score ENADE.

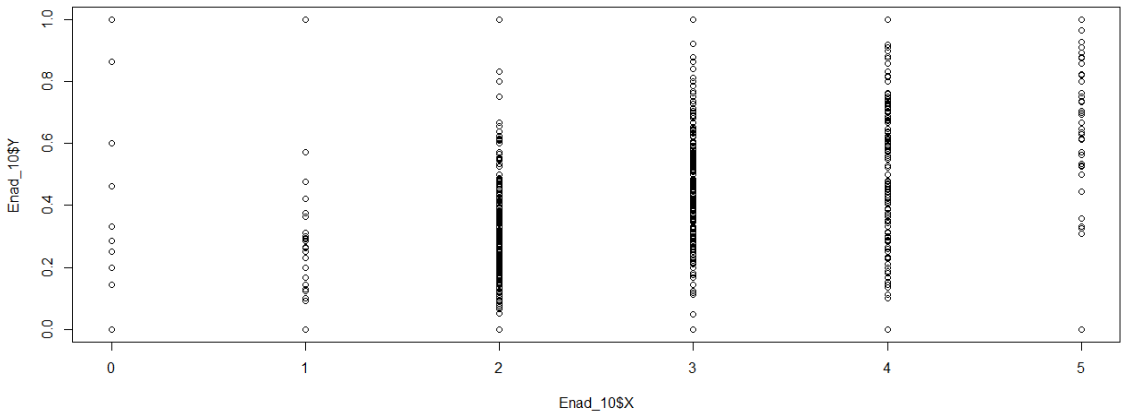

Fonte: Dados da Pesquisa (2023).

O *plot* apresentado na figura 1 demonstra a dispersão da população analisada, as IES, tendo como eixo X as notas do ENADE e no eixo Y o índice de aprovação no exame de suficiência do CFC. Pode-se observar a existência de uma concentração de índices de aprovação inferiores a 0,6 nas IES que possuem a nota 2 no ENADE, ademais percebe-se que com o aumento da nota do ENADE a concentração do índice de aprovação no exame de suficiência tem uma ascensão, entretanto não extremadamente significativa. Outro fator relevante é o fato de possuírem poucas IES com nota 5 no ENADE em comparação a quantidade analisada com notas entre 2 e 4. Na sequência serão detalhados os resultados encontrados.

4 ANÁLISE DOS DADOS

Conforme descrito na seção anterior, os dados coletados e organizados foram analisados estatisticamente no *software RStudio* buscando uma análise por meio da correlação das variáveis elencadas no estudo. Conforme os comandos aplicados no *software RStudio*, apresentou-se o seguinte resultado:

Teste de correlação de Person
cor(Enad_10$X,Enad_10$Y)
[1] 0.2480984

O resultado geral apresentado, considerando 2.422 instituições, foi de uma correlação positiva de 0,248. Essa correlação pode ser considerada estatisticamente fraca, segundo os parâmetros expostos por Fávero e Belfiore (2017). Assim, o estudo esperava encontrar um resultado na linha do que foi encontrado por Alves, Yoshitake e Salles (2015) ao analisar o ENADE 2009 e o CFC 2017. Na oportunidade os autores destacam que existe uma correlação positiva significativa de 0,623 entre o desempenho dos alunos no ENADE e no Exame de Suficiência. A mesma significância não foi encontrada para a amostra proposta pelo presente estudo, mas ainda assim, é uma correlação positiva, indicando que existe algum grau estatístico de correlação entre os dois principais exames externos do eixo da Contabilidade.

Outro estudo importante no quesito de comparação dos resultados, é o estudo de Fagundes et al (2020), que olharam para as avaliações do ENADE 2012 e 2015, bem como para as edições do Exame de Suficiência 2012.1, 2012.2, 2015.1 e 2015.2, e encontraram uma

correlação moderada entre as variáveis, concluindo que os exames externos estão positivamente correlacionados, na medida entre 0,46 e 0,63.

Na tentativa de entender melhor os dados e buscar possíveis fatores que influenciam a correlação positiva fraca entre as avaliações externas estudadas nesta pesquisa, separamos os dados por região – centro-oeste, sul, sudeste, nordeste e norte. Nesse sentido, nenhuma região de forma isolada teve os resultados melhorados, apresentando correlações positivas entre 0,120 e 0,293, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1: Resultados encontrados por região

REGIÃO	INSTITUIÇÕES	CORRELAÇÃO
Sul	487	0,2934315
Centro-oeste	306	0,2572888
Sudeste	868	0,2372990
Norte	266	0,2097694
Nordeste	495	0,1206660
Total	**2.422**	
Correlação Geral		0,2480984

Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

Para melhor ilustrar esse resultado, foi elaborado o gráfico apresentado na Figura 2, destacando a correlação nas regiões. As cores escuras representam uma correlação mais forte e as cores claras representam uma correlação fraca, o que possibilita a análise específica de cada localidade, lembrando que em todos os lugares a correlação foi estatisticamente fraca.

Figura 2: Correlação regional

Fonte: Dados da Pesquisa (2023)

Essa correlação estatisticamente fraca, de certa maneira, concorda com a literatura que aponta que os métodos de avaliação do ENADE e do Exame de Suficiência do CFC são diferentes entre si, com o ENADE buscando uma avaliação mais abrangente e o exame do CFC focando em pontos específicos da atuação do contador. De fato, ambos exames possuem avaliações alinhadas à atuação do contador (CRUZ et al, 2013; PINHEIRO, 2013).

Por outro lado, a literatura tem demonstrado que as formações nas universidades mais voltadas para o exame do CFC e seus currículos tendem a obter melhores desempenhos no ENADE (SILVA et al, 2017), e isso divergiu do resultado da presente pesquisa, que demonstrou não haver forte correlação entre o bom desempenho no ENADE e a taxa de aprovação no exame do CFC.

É interessante que o presente estudo, com base no ENADE de 2018 e no índice de aprovação no Exame de Suficiência na edição 2018.2 tenha apresentado esses resultados, uma vez que a pesquisa de Fagundes et al. (2020) apresentou uma ligação direta entre os acertos no exame do CFC e os resultados no ENADE, uma das motivações para o desenvolvimento da presente pesquisa.

O ENADE surge em um contexto de busca de aumento da qualidade no ensino superior no Brasil, e se apresenta como uma prova que avalia o desempenho dos estudantes de acordo com o conteúdo programático de seus cursos (LEMOS; MIRANDA, 2015). Não obstante, sendo um exame realizado em larga escala e não focado nos conteúdos específicos de cada curso, é até esperado que haja divergências entre seus resultados e aqueles obtidos no exame promovido pelo CFC (BRITO, 2008).

O Exame de Suficiência, criado com base na Resolução CFC n.º 853/99, tem como um de seus objetivos preservar a qualidade dos serviços prestados pelo profissional contábil, a exemplo do que ocorre em várias outras áreas para o exercício da profissão. Além de cumprir esse papel, o exame também auxilia as instituições de ensino superior a reavaliarem o seu currículo (MADEIRA et al, 2003).

Deve-se ressaltar que, tendo em vista esses objetivos e pressupostos, a média de aprovação no Exame de Suficiência, considerando todos as instituições que retornaram dados sobre essa variável, foi de 43,61% (a média geral de aprovação nesta edição, nível Brasil, foi de 37,49%). É uma média significativa, sobretudo se comparada com a média de desempenho na avaliação no ENADE das mesmas instituições, que foi de 2. Observa-se, deste modo, um maior desempenho do estudante e/ou bacharel na realização e consequente aprovação no Exame de Suficiência, já que esse é um pré-requisito para o exercício da profissão.

Essa preocupação é coerente com os objetivos da formação superior e coincide com a literatura pesquisada. Contudo, a divergência entre os resultados no Exame de Suficiência e no ENADE, oferecem como resposta à pergunta de pesquisa feita, que não existe correlação estatisticamente significante entre essas duas avaliações. Ou seja, não podemos inferir que quanto maior a nota no ENADE da IES onde o aluno se formou, maior serão suas chances de aprovação no Exame de Suficiência. Isso indica que podem existir fatores individuais que agem sobre o cenário apresentado, dificultando as previsões em larga escala.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa foi conduzida com o objetivo de verificar se existe correlação entre o desempenho na prova do ENADE de 2018 e o índice de aprovação no Exame de Suficiência na edição 2018.2. Deste modo, foram obtidos dados relacionados à nota das instituições de ensino superior no ENADE e o índice de aprovação no Exame de Suficiência do CFC.

Por meio de uma análise quantitativa, feita com dados obtidos no site e-Mec e nos relatórios do CFC sobre o Exame de Suficiência, foi feita uma análise de regressão, a fim de

verificar se existe correlação entre o desempenho das IES no ENADE e no Exame de Suficiência.

Para a amostra de 2.422 IES que foi possível relacionar os dados de desempenho em ambas as provas, os testes estatísticos indicam que a correlação entre essas duas variáveis é fraca, da ordem de 24,8%. Não há, portanto, uma correlação direta significativa entre um bom desempenho no ENADE e a aprovação no Exame de Suficiência, mas apenas uma fraca correlação positiva de desempenho como fator explicativo. Tal resultado mostra que a respeito do desempenho dos alunos no ENADE não podemos utilizar esse resultado como um indicador confiável para prever sua aprovação no Exame de Suficiência.

Esse resultado nos leva a refletir e a indicar que estudos com discentes devem ser feitos baseados na premissa de que os indivíduos possuem características e desempenhos individuais, influenciados por fatores do ambiente que os permeiam e suas experiências vividas. Assim, estudos que tratam dessas individualidades devem ser considerados, especialmente aqueles que tem a proposição de contribuir com o levantamento de fatores e ações que visem a melhoria do ensino superior.

Como limitações, a presente pesquisa levanta alguns fatores. Os dados sobre o ENADE e o Exame de Suficiência não são padronizados, é complexo fazer uma relação de dados do ENADE e do Exame de Suficiência para uma mesma IES. Em termos de pesquisa, utilizar algum mecanismo como código identificador seria de grande valia para levantar resultados com maior acurácia. A morosidade na divulgação dos dados também é um fator limitante. Este artigo teve sua primeira versão finalizada em junho de 2023, e ainda não está disponível os dados do ENADE feito em novembro de 2021. Dado que existem estudos similares das edições anteriores do ENADE (2009, 2012 e 2015), optou-se por trabalhar apenas com dados de 2018, o que limita os procedimentos estatísticos a serem aplicados e limita a comparação com os estudos anteriores, já que cada estudo trabalhou os dados de maneira diferente em algum aspecto.

Frente as limitações levantadas, sugerimos que pesquisas futuras utilizem dados de mais edições do ENADE e Exame de Suficiência para verificar o comportamento do desempenho dos estudantes ao longo dos períodos - um quinquênio ou uma década - de modo a avaliar a variação dos índices de aprovação no CFC em comparação com os resultados encontrados no ENADE. Sugerimos também, estudos que busquem compreender as diversas realidades das IES e dos discentes, levantando fatores que explicam os desempenhos individuais nas duas provas externas. Sugere-se, por final, que estudos olhem para a matriz curricular e métodos de ensino dos cursos ofertados, na tentativa de buscar *cases* de sucesso no quesito desempenho nas avaliações externas, olhando também para o desempenho dos egressos no campo profissional.

REFERÊNCIAS

ALVES, E. M.; YOSHITAKE, F. M.; SALLES, J. A. A. Relationship between the national survey of development of students (ENADE) and testing of sufficiency federal council of accounting (FCA). **Procedia-Social and Behavioral Sciences**, 174, 2967-2974, 2015.

BEUREN, I. M. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade**: teoria e prática. 3 ed. São Paulo. Atlas. 2008.

BRASIL. Lei 12.249, de 11 de junho de 2010. Dispõe sobre a obrigatoriedade do Exame de Suficiência em Contabilidade.

BRASIL. Resolução CNE/ CES nº. 10, de 16 de dezembro de 2004. Institui as Diretrizes Nacionais Curriculares para o Curso de Graduação em Ciências Contábeis, bacharelado, e dá outras providências, 2004.

BRITO, M. R. F. O SINAES e o ENADE: da concepção à implantação. **Revista da Avaliação da Educação** Superior, v. 13, n. 3, p. 841–850, 2008. https://doi.org/10.1590/s1414-40772008000300014

BUGARIM, M. C. C.; RODRIGUES, L. L.; PINHO, J. C.; MACHADO, D. O desempenho dos profissionais de contabilidade no exame de suficiência do CFC: uma análise de conglomerados regionais. **Revista de Contabilidade e Organizações**, v. 8, n. 22, p. 60–71, 2014.

CARDOSO, M. G.; STURION, L.; STURION, L. H. C. **O ensino de estatística por meio das potencialidades do Software RStudio**. Editora Científica do Brasil. 2021

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Lei n. 12.249, de 11 de junho de 2010 - altera os Decretos-Leis nos 9.295, de 27 de maio de 1946, 1.040, de 21 de outubro de 1969. Disponível em: < https://cfc.org.br/legislacao/leis/>. Acesso em: 20/04/2023

CORBUCCI, P. **Desafios da educação superior e desenvolvimento no Brasil**. 2007.

CRUZ, A. J.; NOSSA, V.; BALASSIANO, M.; TEIXEIRA, A. Desempenho dos Alunos no Enade de 2009: um estudo empírico a partir do conteúdo curricular dos cursos de Ciências Contábeis no Brasil. **Advances in Scientific and Applied Accounting**, 178–203, 2013.

FÁVERO, Luiz Paulo; BELFIORE, Patrícia. Manual de análise de dados: estatística e modelagem multivariada com Excel®, SPSS® e Stata®. **Elsevier Brasil**, 2017.

FAGUNDES, E., WEBER, L., BLUM, G., ADAMCZYK, W. B.; MAES, M. A. Exame de suficiência do CFC e ENADE de ciências contábeis: análise do desempenho por estados brasileiros. **Revista de Contabilidade da UFBA**, v. 14, n. 1, p. 20, 2020. https://doi.org/10.9771/rc-ufba.v14i1.34926

FEIJOO, A. M. L. C. D. (2010). A pesquisa e a estatística na psicologia e na educação.

FERREIRA, C. O., ARAÚJO, G. A, PEREIRA, V. H., CUNHA, J. V. A. Desempenho acadêmico dos discentes de graduação em ciências contábeis: relação entre os resultados obtidos no exame de suficiência do CFC e a nota do Enade. **ForScience**, v. 10, n. 1, 2022. e00992. https://doi.org/10.29069/forscience.2022v10n1.e992

FERREIRA, M. Determinantes do rendimento académico no ensino superior. **Revista internacional dhumanitats**, v. 15, 55-60, 2009.

GALVÃO, N. Percepção dos Contadores sobre o Exame de Suficiência do CFC. **Revista Catarinense da Ciência Contábil**, v. 15, n. 45, p. 49–62, 2016. https://doi.org/10.16930/2237-7662/rccc.v15n45p49-62

GIL, A. C. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. **Editora Atlas**, 2008.

GLEWWE, P. W., HANUSHEK, E. A., HUMPAGE, S. D., RAVINA, R. School resources and educational outcomes in developing countries: A review of the literature from 1990 to 2010. 2011.

GONZALES, A., FILHO, A. A. Transparência na divulgação de resultados do exame de suficiência do CFC. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 28, n. 1, p. 45–66, 2017.

HANUSHEK, E. A. Education production functions: Evidence from developed countries. **Economics of education**. 132–136, 2010.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS [INEP]. Enade. Brasília, DF, 2022. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/apresentacoes. Acesso em: 20 de abr. 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. (2022). Enade. https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade/resultados

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. (2019). Conheça o INEP. Recuperado de http://portal.inep.gov.br/conheca-o-inep.

KOUNROUZAN, M. C. A qualidade do ensino nos cursos de Ciências Contábeis e a formação do Contador para atender o mercado de trabalho. **Revista Thêma et Scientia**, 1, 2011.

LEI N. 10861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em: 20/04/2023

LEMOS, K. C. S.; MIRANDA, G. J. Alto e Baixo Desempenho no Enade: que variáveis explicam? **Revista Ambiente**, v. 7, p. 101–118, 2015.

LOPES, A. C. T. Temas da Doutrina Científica da Contabilidade. 2009.

MADEIRA, G. J., MENDONCA, K. F. C., ABREU, S. M. A disciplina teoria da contabilidade nos exames de suficiência e provão. **Contabilidade Vista & Revista**, v. 14, p. 103–122, 2003.

MARIZ, P. H. S. Exame de Suficiência Contábil x ENADE: Uma análise de correspondência dos resultados dos alunos de Ciências Contábeis das instituições públicas e privadas do Brasil, 2019.

MARTINS, G. D. A., THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação cientifica**. São Paulo: Editora Atlas, 2009.

MIRANDA, C. S., ARAÚJO, A. M. P., MIRANDA, R. A. M. O exame de suficiência em contabilidade: uma avaliação sob a perspectiva dos pesquisadores. **Revista Ambiente**

Contábil, v. 9, n.2, p. 158–178, 2017. https://doi.org/10.21680/2176-9036.2017v9n2id10760

MUNHOZ, A. M. H. Uma análise multidimensional da relação entre inteligência e desempenho acadêmico em universitários ingressantes. Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, 2004.

NOGUEIRA, C. A. G., NOGUEIRA, A. O., ALMEIDA, S. F. D. C., RIBEIRO, J. L., CHAVES, V. T. L. (2013). Preparação para o exame de suficiência: Desafios para os docentes do curso de ciências contábeis. 2013.

NOGUEIRA, D. R., DA COSTA, J. M., TAKAMATSU, R. T., & REIS, L. G. Fatores que impactam o desempenho acadêmico: uma análise com discentes do curso de ciências contábeis no ensino presencial. Revista de Informação Contábil, 7(3), 51–62.

PINARGOTE, A. V. G., CEDEÑO, A. B. R., NATIVIDADE, M. F. La importancia del uso de Excel en la formación de habilidades y competencias contables en estudiantes universitários. 2023.

PINHEIRO, F. M. G., DIAS, J. M., LIMA FILHO, R., SILVA LOPES, L. J. O perfil do contador e os níveis de habilidades cognitivas nos exames Enade e suficiência do CFC: uma análise sob a perspectiva da taxonomia de bloom. **Contextus**, v. 11, p. 50–65, 2013.

RESOLUÇÃO CFC nº 853/99. Brasília, 29 de outubro de 1999. Disponível em: https://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=1999/000853&Codigo=1999/000853. Acesso em: 20 de abr. 2023.

SALDANHA, L. G. Exame de CFC: Como se inscrever no exame de suficiência 2021. 2021. Disponível em: https://blog.grancursosonline.com.br/exame-cfc-inscricao-exame-de-suficiencia-passo-a-passo/ Acessado dia 06 de junho de 2023.

SILVA, R. K. T. D. Universidade e mercado de trabalho: desempenho histórico de formandos em ciências contábeis no exame de suficiência do CFC. 2017.

SILVA, V. R., MIRANDA, G. J., PEREIRA, J. M. ENADE e Proposta Curricular do CFC: Um Estudo em Cursos Brasileiros de Ciências Contábeis. **Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade (REPeC)**, v. 11, n. 3, p. 261–275, 2017. https://doi.org/10.17524/repec.v11i3.1479

SOUZA, P. V. S.; CRUZ, U. L.; LYRIO, E. F. A relação do exame de suficiência contábil com o desempenho discente e a qualidade dos cursos superiores em ciências contábeis do brasil. **Revista Ambiente Contábil.** v. 9, n. 2, p. 179–199, 2017. https://doi.org/10.21680/2176-9036.2017v9n2id10682.

TOURON, J. F. **Factores del rendimiento académico en la universidad**. 1994. Tesis Doctoral (Doctorado em Educación) – Universidad de Navarra, 1994.

ZANON, M. D. S. As versatilidades do Microsoft Excel e sua utilização na engenharia. 2021.